



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2012 – São Paulo, quarta-feira, 21 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50245/02-UMED - ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES, nos dias 08 e 09.11.2012;
- 50444/06-UMED - CATARINA DE LABOURE MAIA BEZERRA, no dia 09.11.2012;
- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 09.11.2012;
- 50024/09-UMED - EDUARDO VIEIRA, no período de 12.11 a 16.11.2012;
- 50402/97-UMED - FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, no período de 05.11 a 11.11.2012;
- 50254/10-UMED - FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 08.11.2012;
- 10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 09.11 a 11.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50275/06-UMED - BLANCA DUENAS PENA, no período de 08.11 a 16.12.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, nos dias 08 e 09.11.2012;
- 50138/03-UMED - LUCIANA OLIVEIRA PROCEDDA PRIANTI, nos dias 06 e 07.11.2012;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 09.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 02.11 a 15.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50392/05-UMED - ELIANE CRISTINA PERIS, no período de 05.11 a 19.11.2012;
- 50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, no dia 06.11.2012;
- 50202/06-UMED - NIDOVAL DUARTE SANTOS, nos dias 07 e 08.11.2012.
- 11580/95-UMED - SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 08.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 09.11.2012;
-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 09.11.2012.

PORTARIA Nº 6863, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação no dia 19/11/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 194/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Assunto: Licença-saúde dia 11/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 344/12
Interessado: MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK
Assunto: Licença-saúde dias 10 e 11/5/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 37/12
Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 29 a 31/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 318/12
Interessado: MM. Juiz Dr. CÉSAR DE MORAES SABBAG
Assunto: Licença-saúde de 27/10 a 2/11/12 - prorrogação.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 95/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA
Assunto: Licença-saúde dias 22 e 23/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 345/12
Interessado: MM. Juiz Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS
Assunto: Licença-saúde dia 31/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 346/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA
Assunto: Licença-saúde dia 5/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 35/12
Interessado: MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Assunto: Licença-saúde de 11 a 20/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012.”

Processo nº 195/12
Interessado: MM. Juiz Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Assunto: Licença-saúde de 7 a 11/11/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 97/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
Assunto: Licença-saúde de 22 a 26/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 09/11/2012”

Processo nº 347/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Assunto: Licença-saúde dia 01/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 12/11/2012”

Processo nº 343/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 16 a 19/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 09/11/2012”

Processo nº 51/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Assunto: Licença-saúde de 7 a 14/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 09/11/2012”

Processo nº 237/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

Assunto: Licença-saúde dia 24/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 09/11/2012”

Processo nº 179/12

Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR

Assunto: Licença-saúde.

- dias 17 e 18/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 09/11/2012”

- de 22 a 24/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 09/11/2012”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.075, de 31 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 978/11, 988, 1036, 1041, 1054, 1058 e 1072/12 para:

- **Incluir** 01 (um) período de férias da Magistrada ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL para 20/11 a 19/12/2012.

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do Magistrado JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA para 13/6 a 12/7 e 20/11 a 19/12/2013 com a opção de “não” pelo adiantamento da gratificação natalidade e “não” pela antecipação da remuneração.

- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias do Magistrado LUCIANO PEDROTTI CORADINI marcadas para 20/11 a 19/12/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** o saldo de 01 (um) dia de férias da Magistrada MARCELLE RAGAZONI CARVALHO de 19/11/2012 para 14/11/2012.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da Magistrada MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI para 13/2 a 14/3/2013.

- **Alterar** o saldo de 16 (dezesesseis) dias e 01 (um) período de férias da Magistrada MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO de 4 a 19/12/2012 e 7/1 a 5/2/2013 para 7/1 a 22/1 e 17/6 a 16/7/2013.

- **Adiar**, para gozo oportuno, o saldo de 09 (nove) dias e 01 (um) período de férias do Magistrado PAULO ALBERTO SARNO marcadas para 6 a 14/11 e 20/11 a 19/12/2012, por necessidade do serviço.

- **Incluir** o saldo de 03 (três) dias de férias do Magistrado RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para 6 a 8/2/2013.

- **Interromper**, no dia 31/10/2012, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO marcadas para 15/10 a 13/11/2012 e **incluir** o saldo de 01 (um) dia para 14/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2012

Objeto: Fornecimento e instalação de oxicalizadores nos grupos motogeradores instalados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 05/12/2012, às 13h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital - DRS.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 05/12/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/73/74, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 238/2012; b) OBJETO: Contratação de 06 (seis) turmas com até 20 (vinte) participantes em cada turma, no curso “Proteção de Autoridade e Testemunhas, com Direção Defensiva/Evasiva e Gerenciamento

de Crises e Negociação de Reféns Localizados”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Basílio Machado de Sousa - ME; e) VALOR TOTAL: R\$204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 237/2012; b) OBJETO: Fornecimento de gás encanado, durante o exercício de 2013, para os edifícios utilizados pelo TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Custódio Rabelo - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 236/2012; b) OBJETO: Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, durante o exercício de 2013, para os edifícios utilizados pelo TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe 2, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 04/12/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2012

Objeto: Aquisição de tapetes de fibra sintética (vinil), durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 05/12/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de novembro de 2012
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bebedouros para garrafão de 20 litros. Recebimento das propostas: até 04/12/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012

Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas. Recebimento das propostas: até 04/12/2012, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de novembro de 2012
Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: M.H.F. - RF nº 2187 e R.C.S. - RF nº 2819.

Decisão fls. 3974/3982 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168, da Lei nº 8.112/90: “O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos” e, ainda, à vista de todas as

considerações e provas aqui coletadas, concluo que as condutas dos processados (*in omissis*) enquadram-se no previsto pelos artigos 116, incisos I, II, III e IX, no artigo 117, inciso IX, bem como no artigo 132, incisos IV e XIII todos da Lei nº 8.112/90, e ainda, ferem aos Princípios da Administração Pública elencados no artigo 11, "caput", da Lei nº 8.429/92. Por conseguinte, entendo que a penalidade a ser aplicada é a de demissão.

Destarte, considerando o disposto no art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, todos da Lei nº 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar (...) para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao servidor (*in omissis*).

Quanto ao outro indiciado, considerando que o mesmo pertence aos quadros de Tribunal diverso, determino que sejam providenciadas cópias digitais integrais dos autos e de seus respectivos apensos e anexos (...), encaminhando-se para ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade ao servidor (*in omissis*).

Dê-se ciência aos servidores (*in omissis*).

Oficie-se ao Ministério Público Federal, encaminhando-se cópias desta decisão.

Comunique-se a E. Corregedoria-Regional da Terceira Região, encaminhando-se cópias desta decisão, para conhecimento.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Efetuem-se cópias digitais integrais, para que sejam mantidas neste Gabinete, juntamente com os autos suplementares existentes.

Façam-se as anotações e os registros devidos.

P.R.I.C.

São Paulo, 08 de novembro de 2012.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Isidoro Bueno - OAB/SP 203.205

Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró - OAB/SP 246.707

João Adolfo Drumond Freitas - OAB/SP 282.612

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 07311/12-NUPS; b) Interessado: JOSÉ ROBERTO DA COSTA GÁS-ME.; c) Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o Fórum Federal de Assis; d) Valor Mensal: R\$450,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 10415/2012 -SUCA-NUAF - MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES

Nº 10591/2012 -SUCA-NUAF - DANIEL VALENTIM

Nº 10877/2012 -SUCA-NUAF - PAULO JOSE SANTANA DA SILVA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 09367/2012- SUCA-NUAF - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

Nº 10416/2012- SUCA-NUAF - SAKAE TAKINAMI

Nº 10417/2012- SUCA-NUAF - FERNANDA FREDDO E SILVA

Nº 10888/2012- SUCA-NUAF - JULIANA TEIXEIRA DE MORAES

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 10418/2012- SUCA-NUAF - SAKAE TAKINAMI
Nº 10517/2012- SUCA-NUAF - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO
Nº 10592/2012- SUCA-NUAF - EDUARDO FACCHINI
Nº 10873/2012- SUCA-NUAF - FERNANDO PINTO VILA NOVA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 10419/2012- SUCA-NUAF - ADRIANA FERREIRA LIMA
Nº 10420/2012- SUCA-NUAF - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
Nº 10422/2012- SUCA-NUAF - CRISTIANE AKEMI KURASHIMA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10423/2012- SUCA-NUAF - NIDA LASCANI DARDAQUE
Nº 10424/2012- SUCA-NUAF - SAULO MARCUS DA CONCEICAO RODRIGUES
Nº 10465/2012- SUCA-NUAF - GRACIANA LOURENCO
Nº 10466/2012- SUCA-NUAF - DORIS DE SOUZA LEITE
Nº 10481/2012- SUCA-NUAF - MEIRE GLORIA MOLINA SOARES
Nº 10600/2012- SUCA-NUAF - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
Nº 10874/2012- SUCA-NUAF - ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA
Nº 10875/2012- SUCA-NUAF - CARLOS PAIVA GONCALVES
Nº 10876/2012- SUCA-NUAF - JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 10421/2012- SUCA-NUAF - CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE
Nº 10467/2012- SUCA-NUAF - ANDERSON ALVES CHIEREGAT
Nº 10518/2012- SUCA-NUAF - MARCELA FERNANDES SILVA LOPES
Nº 10594/2012- SUCA-NUAF - FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI
Nº 10871/2012- SUCA-NUAF - FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Nº 10872/2012- SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 10425/2012- SUCA-NUAF - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 09494/2012 -SUCA-NUAF - JANAINA SPETIC ALVES
Nº 09426/2012- SUCA-NUAF - HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO
Nº 10403/2012 -SUCA-NUAF - PATRICIA BARTHMANN JORDAO A. MACCARONE
Nº 10432/2012 -SUCA-NUAF - ABEDENEGO CAVALCANTE LINS
Nº 10433/2012 -SUCA-NUAF - ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS
Nº 10434/2012 -SUCA-NUAF - ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA
Nº 10435/2012 -SUCA-NUAF - ALEXANDRE GONCALVES BENTO
Nº 10436/2012 -SUCA-NUAF - ALVARO BRAGA DA SILVA
Nº 10437/2012 -SUCA-NUAF - ANDREIA FIOROTO

Nº 10438/2012 -SUCA-NUAF - CRISTIANE BUENO PONTES
Nº 10439/2012 -SUCA-NUAF - CRISTIANO COELHO GRECO
Nº 10440/2012 -SUCA-NUAF - ELIZANDRA SPURIO
Nº 10441/2012 -SUCA-NUAF - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
Nº 10442/2012 -SUCA-NUAF - JOAO CARLOS DEFFENDI
Nº 10443/2012 -SUCA-NUAF - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO
Nº 10444/2012 -SUCA-NUAF - KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA
Nº 10445/2012 -SUCA-NUAF - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS
Nº 10446/2012 -SUCA-NUAF - LUIZ REINALDO SEPAROVIC
Nº 10447/2012 -SUCA-NUAF - MARCIO JOSE FERNANDES
Nº 10448/2012 -SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA
Nº 10449/2012 -SUCA-NUAF - MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA
Nº 10450/2012 -SUCA-NUAF - RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES
Nº 10451/2012 -SUCA-NUAF - ROMEU DE ARAUJO PINTO
Nº 10452/2012 -SUCA-NUAF - TATIANA ROMERO WILD
Nº 10453/2012 -SUCA-NUAF - THIAGO AUGUSTO BUENO
Nº 10454/2012 -SUCA-NUAF - WANDERLEY WILIAM DIAS
Nº 10473/2012 -SUCA-NUAF - SERGIO AUGUSTO MEDICI
Nº 10474/2012 -SUCA-NUAF - MARCELLA GRILLO GODOY LOPES
Nº 10475/2012 -SUCA-NUAF - ELIZANDRA SPURIO
Nº 10476/2012 -SUCA-NUAF - DANIELA CRISTINA DOS S. MARTINS DE OLIVEIRA
Nº 10477/2012 -SUCA-NUAF - JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS
Nº 10478/2012 -SUCA-NUAF - JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
Nº 10482/2012 -SUCA-NUAF - TATIANA ROMERO WILD
Nº 10483/2012 -SUCA-NUAF - SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA
Nº 10484/2012 -SUCA-NUAF - ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
Nº 10485/2012 -SUCA-NUAF - JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI
Nº 10486/2012 -SUCA-NUAF - CHRISTINE GUIMARAES
Nº 10520/2012 -SUCA-NUAF - JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO
Nº 10521/2012 -SUCA-NUAF - PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO
Nº 10571/2012 -SUCA-NUAF - FABIO GOMES AZEVEDO
Nº 10580/2012 -SUCA-NUAF - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO
Nº 10581/2012 -SUCA-NUAF - ELIZANDRA SPURIO
Nº 10582/2012 -SUCA-NUAF - VALDELICE PRUDENCIO
Nº 10583/2012 -SUCA-NUAF - ROGERIO ANTONIO BATISTA
Nº 10589/2012 -SUCA-NUAF - CARLA MARTINS SILVA FANHANI
Nº 10593/2012 -SUCA-NUAF - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
Nº 10595/2012 -SUCA-NUAF - GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE
Nº 10596/2012 -SUCA-NUAF - JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA
Nº 10597/2012 -SUCA-NUAF - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO
Nº 10598/2012 -SUCA-NUAF - ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS
Nº 10601/2012 -SUCA-NUAF - SILVANA CAIRES RIBEIRO
Nº 10602/2012 -SUCA-NUAF - SIMONE MUKAI KOGA
Nº 10878/2012 -SUCA-NUAF - ROGERIO COSTA FERREIRA
Nº 10879/2012 -SUCA-NUAF - MICHELE CRISTINA MOCO
Nº 10880/2012 -SUCA-NUAF - ELIANE FERREIRA COELHO
Nº 10881/2012 -SUCA-NUAF - SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA
Nº 10882/2012 -SUCA-NUAF - MARCOS RODRIGO BERGAMIN
Nº 10883/2012 -SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA
Nº 10884/2012 -SUCA-NUAF - MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA
Nº 10885/2012 -SUCA-NUAF - ROSICLER LOPES
Nº 10886/2012 -SUCA-NUAF - MARCIA BARBIERI BOLDRIN
Nº 10887/2012 -SUCA-NUAF - RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES
Nº 10899/2012 -SUCA-NUAF - MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Nº 10902/2012 -SUCA-NUAF - SELMA LEITE SILVA
Nº 10903/2012 -SUCA-NUAF - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO
Nº 10905/2012 -SUCA-NUAF - GABRIELA GUERRA DIAS

Não Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 no processo abaixo:

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº38/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, RF 1427, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, no dia 19/11/2012 estará afastada mediante compensação no Banco de Horas e, nos dias, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/11/2012, compensará os plantões trabalhados nos dias 03/04/2011, 21/08/2011, 30 e 31/10/2011, 01 e 02/11/2011, e 23 e 24/12/2011 (crédito no Banco de Horas do Recesso);

RESOLVE designar a servidora YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA, RF 5585, Analista Judiciária, para substituí-la no dia 19/11/2012 e a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, Analista Judiciária, RF 6191, para substituí-la nos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/11/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

TORU YAMAMOTO - Juiz Federal

PORTARIA Nº39/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos, nos dias 19, 21, 22 e 23/11/2012 estará afastada mediante compensação no Banco de Horas;

RESOLVE designar a servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES, RF 6966, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

TORU YAMAMOTO - Juiz Federal

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 28/2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, de 19/08/2013 a 07/09/2013 (20 dias), para 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias) e 04/11/2013 a 13/11/2013 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 43/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 29 de junho de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária, bem como suas alterações;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
de 12/11 a 18/11/2012	Drª. Cláudia Hilst Menezes
de 19/11 a 25/11/2012	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 14 de novembro de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 49/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Éricles de Andrade Cardoso, RF 2850, teve a terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria n.º 36/2011 - SUMA, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da terceira parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 30/01/2013 a 08/02/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 12 de novembro de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 15/2012

O Doutor **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU3693**, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Procedimentos Cíveis Diversos (FC5), está de licença médica no período de 08/11/2012 a 09/11/2012; Técnica Judiciária, RF

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO PAPASSONI MORAES**, Técnico Judiciário, RF 7313 para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, SP, 09 de novembro de 2012

Diogo Ricardo Goes Oliveira
Juiz Federal Substituto na titularidade plena

PORTARIA N.º 16/2012

O **Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 10/2012, tendo em vista que a referida Portaria está com um parágrafo equivocado. Onde se lê:

a servidora **ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA**, Técnica Judiciária, RF 6288, para substituir o **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**,

leia-se

a servidora **ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA**, Analista Judiciária, RF 3944, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**,

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, SP, 12 de novembro de 2012.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 072/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/11 às 11h de 26/11/2012	4ª	JACIMON SANTOS DA SILVA

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/11 às 11h de 30/11/2012	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br

5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 32/2012

O Dr. **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação do(s) dia(s) acumulado(s) no banco de horas do(a)s servidor(a)(es) **LUIZ GOMES RIBEIRO**, RF 1747, com o(s) dia(s) **29 e 30 de novembro de 2012**;

INDICAR, o(a) servidor(a) **EMY KITAJATO**, RF 6098, para substituir (o)a Oficial de Gabinete, **LUÍS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA**, RF 1922, em seus períodos de férias, de **15 a 02 de novembro de 2012 e 03 a 19 de dezembro de 2012**;

INDICAR, o(a) servidor(a) **BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ**, RF 6305, para substituir (o)a Supervisor de Processamentos Diversos, **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, em seu período de férias e dia de compensação, de **05 a 15 e 19 de novembro de 2012**;

INDICAR, o(a) servidor(a) **GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO**, RF 7204, para substituir (o)a Supervisor de Processamentos Criminais, **IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RF 6137, em seu período de férias, de **05 a 14 de novembro de 2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 24 de outubro de 2012.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 42/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que os termos da Portaria nº 33/2012, deste Juízo, que alterou, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3330, referentes ao ano de 2012, para o período de **05/11/2012 a 15/11/2012** (11 dias);

CONSIDERANDO o e-mail oriundo da Seção de Cadastro,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias acima mencionadas, do servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, fixada de 05/11/2012 a 15/11/2012 para o período de 29/01/2013 a 08/02/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 14 de novembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

PORTARIA N.º 43/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que os termos da Portaria nº 40/2012, deste Juízo, que alterou, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnica Judiciária, RF 4081, referentes ao ano de 2012, para o período de **05/11/2012 a 15/11/2012** (11 dias);

CONSIDERANDO o e-mail oriundo da Seção de Cadastro,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela das férias acima mencionadas, da servidora Sheila Maria Silva do Vale, RF 4081, fixada de 05/11/2012 a 15/11/2012 para o período de 11/11/2012 a 20/11/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 14 de novembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA 23/2012

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1.792, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **1º/12/2012 e 14/12/2012**,

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituí-lo no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5.487, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 14 de novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 28/2012

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 16/2011 e 04/2012, e a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias das servidoras:

- 1) VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5746, de 21 a 30/11/2012, para **10 a 19/12/2012**.
- 2) JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 10 a 19/12/201, para **19 a 28/06/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Juíza Federal Substituto

OSIAS ALVES PENHA

4ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 22/2012

O(A) **DOUTOR(A) LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUÍZ(A) FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR

1. **ALLINSON VINICIUS PRANDO**, Técnico Judiciário, RF 7211, para substituir **CARLA REGINA SANCHES DE ARRUDA FLORESTANO**, Analista Judiciário, **RF 6828**, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), durante os períodos de licença médica desta, **de 29/10/2012 a 31/10/2012 e de 05/11/2012 a 09/11/2012;**
2. **JULIANO SILVEIRA CAMARGO**, Técnico Judiciário, RF 6746, para substituir **KÁTIA SIMONE DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 5872, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no dia **08/11/2012** (licença médica).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 12 de novembro de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto

Publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal
de _____ Ed. _____
Ass. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 44/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Cristiane Santos Lima (RF 7021) ao

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/11/2012 20/39

município de Caiuá/SP, em 29/10/2012, a fim de cumprir os Mandados nº 3-01059/12 e 3-01060/12, expedidos nos autos do Inquérito Policial nº 0008749-61.2012.403.6112, em trâmite na 3ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 14 de novembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 45/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Caiuá/SP, em 09/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01707/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0009761-13.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 14 de novembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 46/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Cristiane Maria Mituira Vitale (RF 2084) ao município de Caiuá/SP, em 14/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01737/12, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0010226-22.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 14 de novembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 18/2012

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:

De 5/11 a 14/11/2012 para 13 a 22/03/2012 (3a.Parcela 2011)

De 1 a 30/04/2013 para 1 a 30/07/2013 (Parcela única 2012)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 5 de novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2012

O Doutor ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que o servidor Anderson Fabbri Vieira, RF 1571, Diretor de Secretaria - CJ3 - esteve afastado de suas funções no período de 08 a 09/11/2012 para participar do Workshop “O Conselho Nacional de Justiça e a Perícia Criminal Federal - etapa Ribeirão Preto e região - o aproveitamento da prova material”,

RESOLVE:

INDICAR o servidor Alessandro Henrique Martins, RF 3475, para substituí-lo no respectivo período.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 42/2012

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2011 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.09.2011, que trata das férias dos servidores desta Vara para o ano de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2012 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.09.2012, que trata das férias dos servidores desta Vara para o ano de 2013,

RESOLVE alterar em parte as referidas portarias para:

1- interromper, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias do ano de 2012 da servidora **Marise Shimabukuro Lucena, RF 3371**, a partir do dia 09.11.2012, ficando as mesmas para gozo no período de **07 a 12.01.2013**;

2- adiar a 1ª parcela das férias do ano de 2013 da servidora **Marise Shimabukuro Lucena, RF 3371**, ficando as mesmas para gozo no período de **14 a 23.01.2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 14 de novembro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 17 / 2012

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, ocupante da função comissionada de supervisor de execuções fiscais (FC-5) estará em férias no período de 19/11/2012 a 28/11/2012 (dez dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES, RF 6074, para substituir o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, no período de 19/11/2012 a 28/12/2012;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 14 de novembro de 2012.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal Titular
2ª Vara Federal de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº56/ 2012 - CM

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das varas, **a partir de 10 de dezembro de 2012**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados designados na escala de plantão.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de novembro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 30/2012**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores **RICARDO MARRANO DE**

FREITAS - RF 3141 e PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS - RF 3811, a partir do dia 20/11/2012, ficando a fruição dos 09 (nove) dias remanescentes remarcada para o período de 07/01/2013 a 15/01/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 02/2012 -CSAGD

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01/2012, da Diretoria do Foro, que institui a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 73/2008, da Diretoria do Foro, que constitui a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental - CSAGD, da 20ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2010, da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta 20ª Subseção, que altera a composição dos servidores membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 20ª Subseção Judiciária os servidores membros, Humberto Valente Leonardi (RF: 2627) e Urbano Arca Filho (RF: 2908).

Art. 2º - Incluir os servidores membros, Celso Luis Bueno (RF: 4719) e Sílvia Maria da Cunda (RF: 7110), na Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

Art. 3º - A Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 20ª Subseção Judiciária passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistradas Consultoras:

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa - Juíza Federal Consultora Presidente

Denise Aparecida Avelar - Juíza Federal Consultora

Servidores membros:

Francisca da Costa Ximenes Reis de França (RF: 2761)

Ana Paula dos Passos de Moraes (RF: 2772)

Claudinei Garcia de Andrade (RF: 5268)

José Angelo Salata Toscano (RF: 6706)

Celso Luis Bueno (RF: 4719)

Sílvia Maria da Cunda (RF: 7110)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Araraquara, 14 de novembro de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Setorial de
Avaliação e Gestão Documental da 20ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA N.º 23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 11, de 22 de junho de 2012, deste Juízo Federal, que designou os servidores para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos em que estabelece;

CONSIDERANDO a lotação da servidora Deise Câmara Barcellos - RF 6797 nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 11, de 22 de junho de 2012, especificamente, em relação aos períodos de 17/11/2012 a 23/11/2012; 01/12/2012 a 07/12/2012 e 15/12/2012 a 19/12/2012, para constar:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
17/11/2012 a 23/11/2012	Deise Câmara Barcellos - RF 6797
01/12/2012 a 07/12/2012	Eduardo Lemos Nozima - RF 6428
15/12/2012 a 19/12/2012	Beatriz Aronna - RF 5451

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes dias:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
29/12/2012	Silvia Satsie Iwazaki - RF 6712

30/12/2012	Deise Câmara Barcellos - RF 6797
31/12/2012	Luciana Conceição da Silva - RF 5699
01/01/2013	Eduardo Lemos Nozima - RF 6428
02/01/2013	Mariângela Gonçalves - RF 1380
03/01/2013	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654
04/01/2013	Patricia Pereira Rosa - RF 6798
05/01/2013	Beatriz Aronna - RF 5451
06/01/2013	Marta Penteado de Andrade - RF 3614

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, nos dias de sábado, domingo e feriados, bem como no período de recesso forense, das 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté/SP, 07 de novembro de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 41/2012 - ADM OURI

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF-5974, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR), desta Subseção Judiciária Federal, estará em férias do dia 07/01/2013 a 16/01/2013,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VÍTOR FONTES CARDOSO**, RF-2024, para substituí-lo no referido período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 19 de novembro 2012.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 14/2012 - NUAR

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Interromper, em razão de convocação para o Serviço Eleitoral, no dia 07 de outubro 2012, as férias da servidora Amanda Regina Luz Búbula, RF 5502, marcadas para o período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2012, continuando o proveito do descanso a partir do dia 08 de outubro e compensando o dia interrompido no dia 24 de outubro de 2012 (férias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 48/2012

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ (RF 4691)**, Analista Judiciário, efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 14/11/2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 13 de novembro de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 67/2012

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA MORISHIGE, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7168, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 30/11/2012 a 19/12/2012;

RESOLVE:

Nomear a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - Técnico Judiciário - RF 6987, para substituí-la no período de 30/11/2012 a 19/12/2012.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 66/2012

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 03, de 10/03/2008, publicada em 13/03/2008.

RESOLVE:

Designar, em substituição, a servidora JANICE REGINA SZOKE PACHECO, Analista Judiciária, RF 6222, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 05/11/2012 até a publicação de sua nomeação para a referida Função Comissionada.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00305 de 14 de novembro de 2012

O Bel. Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **395.504.009-72**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de **21/11 a 12/12/12**.

II - **FIXAR** o dia **17/12/12** para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 14 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 166/2012-SULS. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para a Subseção Judiciária de Dourados-MS, no exercício de 2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Posto Tatinha II Ltda. Percentual de desconto: 5%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 06/11/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 13/11/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

Processo nº150/2012

Diante das informações de fls. 13/14, **DEFIRO** o pagamento da **ajuda de custo** ao servidor **ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**agosto/2012 - fls. 10**), e da **indenização de transporte/bagagem**, no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos dos artigos 96 e 98, I, ambos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência da servidora.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2012.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA51/2012-JF01

O Doutor **RONALDO JOSE DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias das servidoras:

KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, Analista Judiciário, marcadas:

- 3ª etapa de: 07-01-2013 a 16-01-2013, para 30-01-2013 a 08-02-2013 referente ao período aquisitivo 2011/2012.

ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204, Técnico Judiciário, marcadas:

- 1ª etapa de: 07/01-2013 a 16-01-2013, para 13-02-2013 a 22-02-2013 referente ao período aquisitivo 2012/2013

.

II- Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2012.

RONALDO JOSE DA SILVA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 130/2012-DSUJ/DOURADOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Trata da retificação da Portaria nº 125/2012-DSUJ, de 25.10.2012, que regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min, durante a semana, de segunda-feira até as 08h00min da sexta-feira, durante o mês de **NOVEMBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação, com prejuízo de suas atribuições, do magistrado Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva para a Turma Recursal Cível de Campo Grande, no período de 08.11.2012 a 19.08.2013;

CONSIDERANDO a designação, com prejuízo de suas atribuições e ônus para a Administração, da magistrada Dra. Adriana Delboni Taricco para responder pela titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados em 19.11.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 125/2012-DSUJ, de 25 de outubro de 2012, que trata da designação de juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de **NOVEMBRO DE 2012**.

ONDE SE LÊ:

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
19.11.2012 a 23.11.2012	<i>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourado;</i>
26.11.2012 a 30.11.2012	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados."</i>

LEIA-SE:

Período	Juiz Plantonista
...	
19.11.2012	Dra. Adriana Delboni Taricco, MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados
20.11.2012 a 23.11.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
26.11.2012 a 30.11.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUETTO

**Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul em substituição**

PORTARIA Nº 131/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE novembro DE 2012

Trata da retificação da Portaria nº 126/2012-DSUJ, de 25.10.2012, referente à designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE **NOVEMBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS. O DR. **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDOa designação, com prejuízo de suas atribuições, do magistrado Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva para a Turma Recursal Cível de Campo Grande, no período de 08.11.2012 a 19.08.2013;

CONSIDERANDOa designação, com prejuízo de suas atribuições e ônus para a Administração, da magistrada Dra. Adriana Delboni Taricco para responder pela titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados em 19.11.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 126/2012-DSUJ, de 25 de outubro de 2012, que trata da designação de juízes distribuidores da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de **NOVEMBRO DE 2012**.

ONDE SE LÊ:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
19.11.2012 a 20.11.2012	<i>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourado;</i>
21.11.2012 a 23.11.2012	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados."</i>
26.11.2012 a 30.11.2012	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados."</i>

LEIA-SE:

Período	Juiz Distribuidor
...	
19.11.2012	Dra. Adriana Delboni Taricco, MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados
20.11.2012 a 23.11.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
26.11.2012 a 30.11.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Diretor da
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição

PORTARIA Nº 132/2012-DSUJ/DOURADOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Trata da retificação da Portaria nº 122/2012-DSUJ, de 24.10.2012, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2012**.

O DR. **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de fruição de férias do magistrado Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, de 19.11.2012 a 18.12.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 122/2012-DSUJ, de 24.10.2012, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **NOVEMBRO DE 2012**.

ONDE SE LÊ:

09.11.2012 a 11.11.2012	<i>Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
14.11.2012 a 18.11.2012	<i>Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;</i>
23.11.2012 a 25.11.2012	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
30.11.2012 a 02.12.2012	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados.</i>

LEIA-SE:

Período	Juiz Plantonista
09.11.2012 a 11.11.2012	<i>Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
14.11.2012 a 18.11.2012	<i>Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;</i>
23.11.2012 a 25.11.2012	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
30.11.2012 a 02.12.2012	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.</i>

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 57/2012-SE01, de 13.11.2012

Trata da designação de servidor para substituir cargo em comissão, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias, no período de 07 a 16.01.2013, referente à 1ª etapa do exercício de 2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01;

CONDISERANDO, ainda, que o referido servidor solicitou afastamento nos dias 17 e 18.01.2013, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, nos termos dos artigos 15 da Lei nº 8.868/94 e 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no referido cargo, nos dias supramencionados, num total de 12 (doze) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 58/2012-SE01, de 13.11.2012

Trata da designação de servidor para substituir função comissionada, em virtude de afastamento legal da sua titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 07 a 18.01.2013, referente à 1ª etapa do exercício de 2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, num total de 12 (doze) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 59/2012-SE01, de 13.11.2012

Trata da designação de servidor para substituir função comissionada, em virtude de afastamento legal da sua titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 07 a 16.01.2013, referente à 3ª etapa do exercício de 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01, alterada pela Portaria nº 46/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, num total de 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 60/2012-SE01, de 13.11.2012

Trata de designação de servidor para substituir função comissionada, em virtude de afastamento legal da sua titular.

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 21.01 a 09.02.2013, referente à 2ª etapa do exercício de 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01, alterada pela Portaria nº 46/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, num total de 20 (vinte) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 35/2012 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, proveniente de trabalho realizado nos plantões judiciários, de janeiro/2012 a outubro/2012, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119: 1 dia trabalhado em 2012, a ser compensado no dia 14/11/2012 (1 dia);

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

